

PROJETO LEI Nº025/2025

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE
OPERADOR DE MÁQUINAS E
OPERÁRIO E MOTORISTA PARA
SUPRIR NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental 02 (dois) Operadores de Máquinas, Padrão 6, 01 (um) Motorista, Padrão 5, 03 (três) Operários, Padrão 01, todos com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei será de natureza administrativa, com vigência de até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, com remuneração equivalente ao vencimento básico do Quadro de Cargos da Prefeitura.

Art. 3º. Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, o contrato de que trata a presente lei poderá ser renovado uma vez por igual período.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

Recurso 1500/0001 – Recurso Livre Manutenção da Patrulha agrícola

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 04 de abril de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 010/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Contratação de 3 (três) Operários, 2 (dois) Operadores de Máquinas e 1 (um) Motorista, ambos com Carga Horária de 44 horas semanais.		
JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades por 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses.	2025	2026
Pagamento de Salários	R\$ 174.209,40	R\$ 58.069,80
Previdência Social	R\$ 26.856,81	R\$ 8.952,27
Total	R\$ 201.066,21	R\$ 67.022,07

ORIGEM DOS RECURSOS

Recurso 1500/0001 – Recurso Livre	R\$ 201.066,21	R\$ 67.022,07
Total	R\$ 201.066,21	R\$ 67.022,07

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 nº 2.574/2024 e Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 2.587/2024.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	
Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2025.	

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 94.923.562,03
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 41.396.143,17
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	43,61%

Agudo, 03 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Fernando Josías Wapple Dickow**, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro, DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 201.066,21** (duzentos e um mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos) em 2025, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 1500/0001 – Recurso Livre

Manutenção da Patrulha agrícola

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 03 de abril de 2025.

FERNANDO JOSÍAS WAPPLE DICKOW

Secretário de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa a proposição que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA E OPERÁRIO PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

A presente proposta visa atender a uma necessidade temporária decorrente de situações excepcionais que afetam diretamente a capacidade operacional do município, justificando, portanto, a urgência e a relevância desta medida, onde estes ficarão lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

Primeiramente, a necessidade de contratação temporária para os cargos de **operário** decorre do aumento de profissionais para as frentes de trabalho da secretaria, como, por exemplo, construção de redes de água. No que tange aos cargos de **operador de máquinas e motorista**, a justificativa encontra respaldo também no aumento das demandas do interior. Estes profissionais serão supridos por contrato temporário considerando a urgência de atendimento das famílias da zona rural, após a realização do concurso público, serão nomeados. Cabe destacar que para os cargos de operador de máquinas e operário, mesmo tendo vaga no quadro de cargos, não há mais lista de concurso público vigente.

Considerando a imprescindibilidade dos serviços prestados por esses profissionais e a impossibilidade de interrupção das atividades essenciais à coletividade, torna-se fundamental a adoção desta medida temporária até que se concretize a realização de concurso público para provimento efetivo das vagas.

Desta forma, solicitamos a apreciação, em regime de urgência, e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição legislativa, de modo a garantir o interesse público e o bem-estar da população.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal